



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 48, de 13 de maio de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 63, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 65, de 2021, que dispõe sobre a instituição do Programa "Toledo+Mobilidade" e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, de autoria do Poder Executivo.

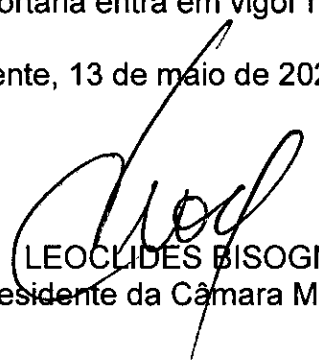
Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II – Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III – Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- IV – Professor Oseias, PP;
- V – Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 13 de maio de 2021.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.913 de 13.05.2021, pág. 15.

POR 048/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

